

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o apoio financeiro para apoio ao projeto "Criação de Rede de Pesquisa com Equipamentos de Laboratórios Multiusuários (RELM) no Estado do Espírito Santo".

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 38ª reunião extraordinária realizada em 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO:

A necessidade de tornar os laboratórios de pesquisa do estado Espírito Santo equipados e atualizados comparados aos das melhores instituições internacionais, visando atender uma iniciativa voltada para a compra de equipamentos de última geração e para a sua disponibilização racional ao maior número de pesquisadores do Espírito Santo, do Brasil, da América Latina e de outros países.

Que o objetivo do projeto é a formação de recursos humanos e disponibilização de infraestrutura de pesquisa para as Instituições de Pesquisa e Ensino Superior do Estado com a modernização dos laboratórios, visando possibilitar o acesso a recursos tecnológicos de alto custo, que de outra forma estariam fora do alcance dos pesquisadores.

Que o projeto prevê a criação de facilities, isto é, de laboratórios com um conjunto de equipamentos complementares ou associáveis, disponível a diferentes equipes de usuários, tendência hoje, nos centros mais desenvolvidos de pesquisa no mundo. As facilities têm também um efeito multiplicador, estimulando o contato e a colaboração de grupos diversificados.

Que o projeto propõe política de zelo pela otimização dos recursos oferecidos pela FAPES, em especial, o cuidado para evitar redundâncias, de modo que equipamentos iguais ou semelhantes não sejam instalados numa mesma região.

Que a distribuição espacial dos apoios gera, em alguns casos, áreas de concentração de equipamentos destinados a determinadas finalidades, pondo em relevo vocações científicas e tecnológicas regionalmente estabelecidas.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao projeto "Criação de Rede de Pesquisa com Equipamentos de Laboratórios Multiusuários (RELM) no Estado do Espírito Santo".

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto, no valor total de R\$ 1.319.000,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de Setembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

